



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO N° 869, de 31 de julho de 2014.

Aprova o "Loteamento ALTO DA SERRA - Etapas 01 e 02" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 01781,

DECRETA:

Art. 1º- Fica deferida a modificação da planta e aprovado o loteamento denominado ALTO DA SERRA (etapas I e II), neste município de Monteiro, em terreno situado no lado esquerdo da BR 412, sentido Monteiro/Sumé, contendo 1070 lotes e 49 quadras, bem como com Área Institucional, Área Verde, APP e vias locais com largura entre 7,00m e 10,00m, em área devidamente registrada em nome da requerente.

Art. 2º- Para todos os efeitos previstos no Código Civil Brasileiro, valerão como disposições regulamentares o plano de loteamento constante do processo n° 01781/2012, e as prescrições relativas à sua execução, consubstanciadas no Termo de Compromisso e Caução.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 31 de julho de 2014.


MUNICÍPIO DE MONTEIRO,
CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91